



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4.935/2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento para os pedidos de redução de multa e demais acréscimos a título de REFIS e dá outras providências”.”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, devidamente autorizado pelo disposto artigo 110 e inciso V da Lei Orgânica do Município cc. do artigo 1º da Lei nº 2.557/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados para o dia 17 de novembro de 2023 os efeitos da Lei nº 2.557/2023, ratificados os atos praticados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no local de costume.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César 20 de julho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta